



Of. Gab. 629/2017

Guaíba, 23 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 112/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 376/2017**, apresentado pela: **Bancada do DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos em relação ao contrato firmado entre a empresa Rek Parking Empreendimentos e Participações Limitadas, com a Prefeitura de Guaíba, no ano de 2009, que prevê a exploração da área azul no Centro de Guaíba: **1 - Há previsão de ampliação das ruas abrangidas? Se sim, quais? 2 - Quantos funcionários atuam no controle do Estacionamento Rotativo do Município e qual o valor arrecado mensalmente? Para onde vão esses recursos? 3 - Por que motivo às máquinas não imprimem também uma segunda via do comprovante de estacionamento, ficando uma única, para ser colocada em um local visível dentro do veículo? 4 - Quais os valores aplicados para quem excede o tempo limite? Em base em que índices foi calculado esse montante? Adendo Requer saber se a empresa é responsável pela pintura do meio fio? Se há repasse financeiro para a prefeitura e onde é investida a verba?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1 - Há previsão de ampliação, porém as ruas ainda estão sendo definidas.

2 - Atuam na Zona Azul 10 funcionários, a média mensal arrecadada pelo Município nos últimos 12 meses foi de R\$ 6.170,62. Os recursos são aplicados em sinalização viária, fiscalização e educação para o trânsito.

3 - O procedimento adotado desde o início da Concessão foi de apenas um comprovante de estacionamento, pois na época em que foi elaborado o Edital de Licitação não foi percebida a necessidade da segunda via do comprovante de estacionamento.

Ao

Exmo. Sr.

**Ver. RENAN PEREIRA**

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO

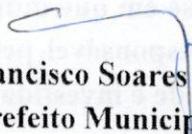


4 - Os valores aplicados são os seguintes: TARIFA DE PÓS UTILIZAÇÃO para veículos com comprovante vencido: R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos ) e para veículos sem comprovante: R\$ 17,15 (dezesete reais e quinze centavos); quando iniciou a Zona Azul, em outubro de 2009, os valores eram R\$ 6,00 para veículos com comprovante vencido e de R\$ 12,00 para veículos sem comprovante, tais valores são reajustados ao longo do tempo pelo índice IGP-M.

A empresa é responsável pela pintura dos meios-fios onde está implantada a Zona Azul. Existe repasse financeiro para a Prefeitura Municipal. Os recursos repassados são aplicados em sinalização viária, fiscalização e educação para o trânsito.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

